CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

RESOLUÇÃO Nº 041/97

APROVA O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1998.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - É aprovado o Orçamento Programa da Câmara Municipal para o exercício de 1998, que contém a receita e fixa a despesa em R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), que se promulga juntamente com esta Resolução e da qual passa a ser parte integrante.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor em 1° de janeiro de

& Albon Do

Chácara, 24 de setembro de 1997.

1998.

PRESIDENTE

Ildan Sobreira de Saula SECRETARIO